Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 192/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 739.196,30 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	**545.367,57**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	545.367,57
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00272	**33.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	33.000,00
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00289	**146.364,36**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	146.364,36
02.07.01.15.452.0064.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00349	**850,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	850,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00351	**580,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	580,00
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00615	**132,80**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	132,80
02.12.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00625	**3.700,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.700,00
02.12.01.20.606.0061.2106 CONVÊNIO COM A EMATER.	
3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00644	**9.201,57**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.201,57
	739.196,30

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00192	**30.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00198	**13.720,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	13.720,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.122.0031.2036 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00199	**1.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200	**3.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00201	**438,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	438,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202	**1.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.301.0031.1007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTOS	
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00204	**50.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
02.06.02.10.301.0032.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00208	**233.110,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	233.110,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00213	**10.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00214	**9.288,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.288,00
02.06.02.10.301.0032.2040 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00223	**40.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00227	**5.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00234	**1.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.302.0032.1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00244	**101.436,10**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	101.436,10
02.06.02.10.302.0062.2044 IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252	**190.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	190.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00253	**8.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265	**11.739,83**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.739,83
02.06.02.10.302.0062.2047 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00268	**1.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.06.02.10.304.0030.2050 MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00282	**15.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
02.10.01.02.122.0003.2097 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00578	**5.130,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	580,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.550,00
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00614	**132,80**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	132,80
02.12.01.20.122.0061.2104 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00634	**9.201,57**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.201,57
	739.196,30

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 18 de Julho de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal